



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 5951 , DE 27 DE MAIO DE 1993.

Cria Escola Estadual de 1º Grau "Oswaldo Piana", localizada no Bairro Jardim das Seringueiras, Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "Oswaldo Piana", localizada no Bairro Jardim das Seringueiras, Município de Ji-Paraná, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
27 de maio de 1993, 105º da República.

ill
OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Amadeu
AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publ. no 04
28728
3/10/51.93



DECRETO NO 2551, DE 27 DE MAIO DE 1953.

Cria Escola Estadual de 1ª Grau "Oswaldo
Piana", localizada no Bairro Jardim das
Seringueiras, Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da
Constituição,

DECRETA :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1ª
Grau "Oswaldo Piana", localizada no Bairro Jardim das
Seringueiras, Município de Ji-Paraná, tipologia G.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
27 de maio de 1953, 1052 da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALBERTO GUILHERME MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil